



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1168 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| DECRETO Nº 015/2020 | 2 |
| PORTARIA Nº 016/2020 | 3 |
| PORTARIA Nº 017/2020 | 4 |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... | 5 |
| PORTARIA Nº 012/2020 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO | 5 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2020 - REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO..... | 7 |
| EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº018/2019 | 8 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 015/2020

DECRETO Nº 015/2020

DATA: 29/01/2020

**SÚMULA: CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO
PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a **servidora** MARCIA CRISTINA ASSOLARI,
ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, responsável pela Recursos
Humanos da Autarquia Municipal de Educação.

Art. 2º- **Pela responsabilidade delegada, pela demanda de
conhecimento específico, e conforme estabelece no Artigo 22 da Lei nº 1814 de
21/08/2017, alterado pela Lei nº 1911 de 05/09/2018, fica concedido a Função
Gratificada na ordem de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos iniciais, a
partir de 01/01/2020.**

Art. 2º- **Revogam-se as disposições em contrário, entrando o
presente Decreto em vigor na data de sua publicação.**

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e nove
dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**





PORTARIA Nº 016/2020

PORTARIA Nº 016/2020

DATA: 29/01/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 263/82 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS),

RESOLVE:

Art. 1º- Interromper, **em razão da necessidade do serviço, as férias da Sra. PAULA CRISTINA BARLATI NOCHI, portadora do RG nº 7.713.097-7, inscrita no CPF nº 030.707.219-31, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE TESOURARIA I, a partir do dia 28/01/2020.**

Art. 2º- **Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.**

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**





PORTARIA Nº 017/2020

PORTARIA Nº 017/2020

DATA: 29/01/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 263/82 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS),

RESOLVE:

Art. 1º- Interromper, **em razão da necessidade do serviço, as férias do Sr. FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI, portador do RG nº 9.380.469-4, inscrito no CPF nº 083.293.149-79, ocupante do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER, a partir do dia 29/01/2020.**

Art. 2º- **Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.**

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 012/2020 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 012/2020 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 28/01/2020

DESIGNA O RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES POR MÓDULO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL – ACOMPANHAMENTO MENSAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Ana Lucia de Oliveira, Secretária da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, no uso das atribuições legais, resolve, pela presente portaria:

Artigo 1º Designar os servidores abaixo listados para serem responsáveis pelos dados tabulados, inseridos no SIM-AM e a geração de informações para prestação de contas mensal ao TCE/PR:

- a) Fábio Cesar Shigueoka Samezima - Módulos Contábeis, Tabelas Cadastrais, Planejamento e Atoteca;
- b) Paula Cristina Barlate Nochi – Módulo Tesouraria e Tributação;
- c) Amanda Caroline Mareze – Módulo Licitações e Contratos;
- d) Grasielle Toledo Pires – Módulo Frotas, Patrimônio;
- e) Taissa Weller – Módulo Obras Públicas;
- f) Claudia Cristina Mareze – Módulo Folha de Pagamento;
- g) Eversom Roberto de Souza Benedetti – Módulo Patrimônio.





Artigo 2º - Cabe ao Responsável a correta e fidedigna tabulação dos dados e envio as TCE/PR através do sistema SIM, dentro dos prazos previstos e estipulados pela corte de contas.

Artigo 3º - O Responsável pelo envio das informações fica subordinado a Secretária desta Autarquia Municipal de Saúde, podendo ser supervisionado pelo responsável técnico da entidade, o Contador, junto ao TCE/PR.

Artigo 4º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2020 - REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2020 - REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

REFERENTE:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº018/2019

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

C. A. SOTTI LTDA

CNPJ 07.069.207/0001-61

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO: GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR:

R\$264.500,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

20/01/2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

21/01/2020





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1168 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº018/2019

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº018/2019
RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do **Edital de Pregão Presencial - SRP nº018/2019**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO: GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTICIPANTES CREDENCIADOS:

C A SOTTI LTDA, CNPJ 07.069.207/0001-61, com sede a Avenida Brasil, nº45, Centro, Cambira – PR.

ITENS/VENCEDOR

| Ordem | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unt. Vencedor | Valor Total. |
|---------------|-----------------|---------|--------|---------------------|----------------------|
| 1 | GASOLINA COMUM | LT | 10.000 | R\$4,44 | R\$44.400,00 |
| 2 | ETANOL | LT | 40.000 | R\$3,14 | R\$125.600,00 |
| 3 | ÓLEO DIESEL S10 | LT | 25.000 | R\$3,78 | R\$94.500,00 |
| TOTAL: | | | | | R\$264.500,00 |

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas **C A SOTTI LTDA**, acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 20 de janeiro de 2020.

Ana Lucia de Oliveira
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)